



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

EDITAL

PROCESSO SELETIVO

GRUPO DE PESQUISA “KAFKA E A CRÍTICA AO DIREITO MODERNO”

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: FILOSOFIA DO DIREITO; DIREITO E LITERATURA;
FILOSOFIA CRÍTICA**

PROFESSOR ORIENTADOR: PROF. DR. RICARDO ARAÚJO DIB TAXI

COORDENADORA: FERNANDA DE SOUZA SALAME

Nos termos deste edital, torna-se pública a abertura de **10 (dez) vagas** para o Grupo de Pesquisa “Kafka e a crítica ao Direito Moderno”, sob orientação do **Prof. Dr. Ricardo Araújo Dib Taxi**. As vagas são direcionadas para atividades de pesquisa (iniciação científica) e extensão no âmbito dos projetos desenvolvidos pelo referido professor. Os candidatos selecionados serão cadastrados no programa voluntário de iniciação científica e/ou no programa de extensão voluntário da Universidade Federal do Pará.

REGRAS PARA A CANDIDATURA E SELEÇÃO

1. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- 1.1. Estar regularmente matriculado em curso de graduação da Universidade Federal do Pará.
- 1.2. Ter interesse e disponibilidade para as reuniões quinzenais (ou em datas ajustadas previamente), leitura de textos, pesquisas individuais e coletivas, participação em eventos, etc.
- 1.3. Ser inscrito na Plataforma Lattes;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições deverão ser feitas eletronicamente por e-mail (gpkafkaufpa@gmail.com), com o assunto “CANDIDATO(A) POCESSO SELETIVO GP KAFKA 2018”.

2.2. Deverão constar no corpo do e-mail:

- a) Nome completo do candidato (a)
- b) Especificação do período letivo
- c) Telefone para contato
- d) Arquivos necessários em anexo

2.3. Para realizar a inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos, em anexo, todos em formato PDF, para o endereço eletrônico indicado no item 2.1.:

- a) Currículo *Lattes* atualizado.
- b) Comprovante de Matrícula
- c) Histórico
- d) Carta de motivação

2.4. A inscrição será confirmada através de e-mail institucional, em momento posterior à inscrição, conforme o seu regular processamento

2.5. A inscrição no presente certame ficará sob o total encargo dos candidatos, sob suas responsabilidades, implicando conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste edital, incluindo eventuais retificações, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.6. No caso de duas ou mais inscrições, será levada em consideração a última realizada pelo candidato, sendo descartadas todas as outras.

2.6.1. Eventuais erros, rasuras, falhas ou ausências no ato da inscrição serão de inteira responsabilidade dos candidatos.

2.6.2. Ao serem verificadas incompletudes, inverdades ou desobediência ao modelo exposto neste edital, não homologar-se-á a inscrição do candidato.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

3. CRONOGRAMA

3.1. Submissão das **inscrições** do dia **01 de setembro de 2018 até as 23h59min do dia 14 de setembro de 2018**

3.1.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo supramencionado e nem por outro modo senão o descrito neste edital.

3.2. Divulgação do **resultado final** até o dia **21/09/2018** através do endereço de e-mail ou telefone indicados pelo candidato no processo de inscrição.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. A primeira fase do processo de seleção consiste na análise do currículo *Lattes* do candidato ou candidata, do histórico, e avaliação da carta de motivação de até 3 (três) laudas.

4.2. Na análise dos documentos supramencionados, serão levados como critérios de avaliação dos candidatos: o perfil acadêmico; a disponibilidade e o interesse nas atividades do grupo de pesquisa; interesse em filosofia crítica do Direito.

4.3. Havendo necessidade em razão do número de candidatos, haverá uma segunda fase do processo seletivo com entrevistas dos candidatos aprovados na primeira fase. As entrevistas serão marcadas pelo professor orientador, e os candidatos serão notificados acerca da data da entrevista por email ou pelo telefone informados na data da inscrição.

5. DA PRIMEIRA FASE

5.1. A primeira fase é composta pela inscrição e envio dos documentos citados no item 2 e nos seus subitens.

5.2. Os documentos mencionados no item 2.3. possuem caráter eliminatório, sendo a sua análise pela Coordenadora do grupo de pesquisa elemento de avaliação do candidato, a qual interferirá no resultado final do certame.

5.3. Os currículos deverão estar obrigatoriamente no formato da plataforma *Lattes-CNPQ*

5.4. A Carta de Motivação consistirá em um texto dissertativo no qual o candidato deverá expor, fundamentalmente, o seu interesse em fazer parte do Grupo de Pesquisa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS
FACULDADE DE DIREITO

5.4.1. Ao fim da carta de motivação, deverão ser indicados os dados do candidato, como nome completo, número do documento de identidade, seu respectivo período de estudo, seu número de matrícula, seu turno de estudo, telefone para contato e e-mail para contato.

6. DAS REUNIÕES

6.1. As reuniões serão sediadas na Universidade Federal do Pará. Os encontros, com duração máxima de 3 horas, terão periodicidade quinzenal, sendo realizados as quartas feiras, iniciando às 9h30min (o horário pode ser alterado).

6.2. Poderão ser agendadas outras datas no decorrer do desenvolvimento do grupo.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1. O candidato aprovado no Processo Seletivo irá receber e-mail institucional informando os procedimentos para efetivação de sua inscrição como membro efetivo.

7.2. Os candidatos aprovados, que efetivarem sua inscrição, irão se comprometer a participar das atividades obrigatórias do Grupo, assim como cumprir as disposições deste documento.

7.3. O Processo Seletivo é gratuito, não sendo cobrada qualquer taxa do candidato para a inscrição e participação do certame

7.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo professor orientador.

Belém-PA, 31 de agosto de 2018

RICARDO ARAÚJO DIB TAXI

Professor Adjunto da Faculdade de Direito da Universidade Federal do Pará